

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA</b>		Número NFS-e: <b>95</b>	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		Data Emissão: 04/08/2025	
DUQUE DE CAXIAS, 800 - 85887000 - CENTRO - MATELÂNDIA - PR		Data Prestação: 04/08/2025	Autenticidade: 627640091	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	

**SITE AUTENTICIDADE:** <https://matelandia.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Insc. Municipal:	01098538	CNPJ/CPF:	13.480.848/0001-07	Regime Fiscal:	ISS FIXO - PESSOA
	Nome/Razão Social:	ASCARMAT - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MATELÂNDIA				
	Nome Fantasia:	ASCARMAT				
	Endereço:	RUA RAUL MOTTA DA COSTA, 380, LOT.: 050 - LOTE Nº 06-07 - DISTRITO INDUSTRIAL G				Insc. Estadual:
	Município/UF:	MATELÂNDIA-PR	CEP:	85.887-000		
	Fone/Fax:	(45) 9952-6527	E-Mail:	itatibafiscal1@hotmail.com		

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal:	17399	CNPJ/CPF:	76.206.465/0001-65	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE MATELÂNDIA			
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO			
Município/UF:	MATELÂNDIA-PR	CEP:	85.887-000	
Fone/Fax:	(45) 3262-8350	E-Mail:	compras@matelandia.pr.gov.br	

**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 709 VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER.			CNAE: 9430800
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
8/2025	MATELÂNDIA-PR	EMITIDA	Tributação no município

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Empenho Orcamentário - VLR. REF. ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RECICLÁVEIS OU REAPROVEITÁVEIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XXVII, DA LEI 8.666/93, RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.178/2018 E EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA PREVISTA NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 36 NA LEI Nº 12.305/10, E DISPENSA Nº 34/2023. ESTIMADO PARA O MÊS DE JULHO/2025

**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Desc. Incond.	Desc. Cond.	Valor Total
SIM	CONTRATAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS DOMUNICÍPIO DE MATELÂNDIA	60,47600	472,54	0,00	0,00	28.577,33

**TRIBUTOS INCIDENTES**

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	857,32000	Sim
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	11,00000	3.143,51000	Sim
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	3.143,51000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

**TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
28.577,33	0,00	0,00	24.576,50	28.577,33

**OBSERVAÇÃO**

CONFORME RESOLUÇÃO CGSN Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2022Usuário emissor nota: MIDIAN MANOELA DA SILVA SOUZA

NFS-E Nº

95

Recebemos de ASCARMAT - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MATELANDIA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_